



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 087/2026/GB

Marmeleiro, PR, 11 de março de 2026.

**A Excelentíssima Senhora
ROSANGELA APARECIDA PRESTES
Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR**

Assunto: Resposta às Indicações nº 02/2026 e 03/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, acuso o recebimento do Ofício nº 007/2026/CMVM, por meio do qual Vossa Excelência encaminha as Indicações nº 02/2026 e 03/2026, apresentadas em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2026.

Inicialmente, gostaria de elogiar o empenho e a sensibilidade dos Nobres Vereadores na proposição de medidas que visam, primordialmente, o bem-estar e o desenvolvimento da nossa população.

O Poder Executivo compreende que tais indicações tratam de políticas públicas fundamentais, como o incentivo à educação através da distribuição de uniformes e kits escolares, e a promoção do lazer e convívio comunitário para nossas crianças.

Informo que ambas as indicações serão enviadas às secretarias competentes para que sejam devidamente analisadas. Ressalto que, especificamente quanto à Indicação nº 03/2026, que sugere a instalação de playgrounds infantis em todos os bairros, a viabilização do projeto dependerá de rigorosos estudos sobre questões orçamentárias e da disponibilidade de imóveis ou áreas institucionais pertencentes ao Poder Público em cada localidade.

De todo modo, é importante frisar que estas indicações não estão descartadas. Pelo contrário, serão objeto de análise técnica e financeira para verificar a viabilidade de sua implementação, visando assegurar que o investimento público ocorra de forma estruturada e sustentável.

Reitero meu reconhecimento ao trabalho desta Casa de Leis e permaneço à disposição para continuarmos trabalhando juntos pelo futuro de Marmeleiro.

Atenciosamente,


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal